



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **PROCESSO:** 23125.029494/2022-68 - **Objeto:** TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR, MUNICÍPIO DE MACAPÁ – AP.**

ASSUNTO: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - UNIFAP

Após a apresentação dos documentos de Habilitação, tendo como objetivo A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR, MUNICÍPIO DE MACAPÁ – AP, temos:

I - DAS CONSIDERAÇÕES DAS EMPRESAS LICITANTES

Apresentamos abaixo as considerações das empresas, conforme descrito na ATA de Abertura, relativos à **PARTE TÉCNICA**, sendo:

QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA:

1 CONSTRUTORA NALDO BEZERRA:

- 1.1 Solicita inabilitação da empresa **STYLUS CONSTRUÇÕES** por não ter apresentado acervo operacional e técnico do item do edital 7.7 (pintura epóxi e piso granilite);
- 1.2 Também pede a inabilitação da empresa **CONTINENTAL SERVICE** por não ter apresentado o acervo operacional e técnico exigidos no item 7.7 (piso granilite/marmorite/granitina) do Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **PROCESSO:** 23125.029494/2022-68 - **Objeto:** TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR, MUNICÍPIO DE MACAPÁ – AP.**

ASSUNTO: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.

- 1.3 Solicita inabilitação da empresa **R SOTERO DA COSTA** por não ter apresentado o acervo operacional e técnico exigidos no item 7.7 do Edital (cobertura metálica);
- 1.4 Questiona ainda a empresa **R Q CONSTRUÇÕES** por apresentar a certidão federal vencida no dia (15.04.2023), por não apresentar a declaração de visita, por não ter apresentado o acervo operacional e técnico exigidos no item 7.7 do Edital.

2 S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS:

- 2.1 Reitera os mesmos questionamentos feitos pela empresa Construtora Naldo Bezerra;
- 2.2 Solicita também a inabilitação da empresa **CONSTRUTORA NALDO BEZERRA** por não atender ao item 7.7 do Edital, referente ao piso granilite/marmorite/granitina e pintura epóxi.
- 2.3 Questiona a empresa **PRATICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS** solicitando sua inabilitação por não atender ao item 7.7 do Edital, no que se refere à pintura epóxi.

II - DA ANÁLISE REFERENTE À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1. QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA **CONSTRUTORA NALDO BEZERRA:**

- Contra a empresa **STYLUS CONSTRUÇÕES** – em apreciação da documentação da empresa, esta Comissão constatou que a licitante possui os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **PROCESSO:** 23125.029494/2022-68 - **Objeto:** TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR, MUNICÍPIO DE MACAPÁ – AP.**

ASSUNTO: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.

comproventes de qualificação técnica operacional e profissional (CAT 239917/2021, CAT 234377/2021, CAT 0179/COP/2013, CAT 281276/2022, CAT 281283) exigidos para esta Tomada de Preços.

Resposta: A solicitação não merece prosperar tendo em vista que a empresa apresentou as comprovações, conforme relatado acima.

- Contra a empresa **CONTINENTAL SERVICE** - em apreciação da documentação da empresa, esta Comissão constatou que a licitante possui os comprovantes de qualificação técnica operacional e profissional (CAT 265036/2022, CAT 232767/2021, CAT 197726/2019) exigidos para esta Tomada de Preços;

Resposta: A solicitação da Construtora Naldo Bezerra contra a empresa Continental Service também não merece prosperar, pois a empresa apresentou as comprovações conforme relatado acima.

- Contra a empresa **R SOTERO DA COSTA** - em apreciação da documentação da empresa, esta Comissão constatou que a licitante possui os comprovantes de qualificação técnica operacional e profissional (CAT 445718/2023, CAT 440163/2021, CAT 439979/2021, CAT 443551/2022, CAT 446617/2023, CAT 434554/2019) exigidos para esta Tomada de Preços.

Resposta: A solicitação da Construtora Naldo Bezerra contra a empresa R SOTERO DA COSTA também não merece prosperar, pois a empresa apresentou as comprovações conforme relatado acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **PROCESSO:** 23125.029494/2022-68 - **Objeto:** TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR, MUNICÍPIO DE MACAPÁ – AP.**

ASSUNTO: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.

- Contra a empresa **R Q CONSTRUÇÕES** - em apreciação da documentação da empresa, esta Comissão constatou que a licitante possui os comprovantes de qualificação técnica operacional e profissional (CAT 0649716, CAT 820836) exigidos para esta Tomada de Preços. Quanto à Certidão de Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, esta se encontra vencida no dia 15/04/2023, no entanto, por ser Microempresa e ter apresentado a Declaração para usufruir do benefício estabelecido na Lei Complementar Nº 123/2006, a licitante não poderá ser impedida de continuar sua participação no Certame. Contudo, Caso se sagre vencedora da presente TP, esta deverá regularizar sua situação no prazo estabelecido em Lei.

Resposta: A solicitação da Construtora Naldo Bezerra contra a empresa R SOTERO DA COSTA também não merece prosperar, pois a empresa apresentou as comprovações conforme relatado acima.

2. QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA **S. F**
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

- Contra a empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA - em apreciação da documentação da empresa, esta Comissão constatou que a licitante possui os comprovantes de qualificação técnica operacional e profissional (CAT 439309/2021, CAT 425239/2016, CAT 438033/2021, CAT 437489/2020, CAT 427522/2017, CAT 430585/2018) exigidos para esta Tomada de Preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: **PROCESSO:** 23125.029494/2022-68 - **Objeto:** TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR, MUNICÍPIO DE MACAPÁ – AP.**

ASSUNTO: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.

Resposta: A solicitação da empresa S. F Construções e Serviços contra a Construtora Naldo Bezerra não merece prosperar, pois a empresa apresentou as comprovações conforme relatado acima.

- Contra a empresa PRATICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - em apreciação da documentação da empresa, esta Comissão constatou que a licitante possui os comprovantes de qualificação técnica operacional e profissional (CAT 648922, CAT 646343, CAT 413566, CAT 489661, CAT 360334) com características e complexidade técnica semelhante ao exigido para esta Tomada de Preços.

Resposta: A solicitação da empresa S. F Construções e Serviços contra a licitante Praticos Comércio e Serviços não merece prosperar, pois a empresa apresentou as comprovações conforme relatado acima.

Quanto às demais empresas participantes do Certame descritas na Ata de Abertura da Tomada de Preços Nº 001/2023, todas apresentam as documentações exigidas para habilitação.

Conclusa a análise, esta Comissão **decide HABILITAR todas as licitantes** e estabelece a data de 12/05/2023 (sexta-feira), às 09h00minh, no Campus Marco Zero desta Universidade Federal do Amapá, para retomada da seção da Tomada de Preços em evidência.

É nosso entendimento, salvo o melhor juízo.

Macapá-AP, 10 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
Data: 10/05/2023 12:21:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
CLEDINEI SANTANA AMANAJAS
Data: 10/05/2023 12:38:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

